

## **Lei nº 1.310, de 13 de Julho de 2018**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)"*

*Autoria: Prefeito Caio Matheus*

**Processo: 314/2018**

**Projeto: 040/2018**

**Promulgação: 13/07/2018**

**Publicação: BOM 842, de 14/07/2018**

**Decreto:**

**Alterações:**

**Observação:**

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertoga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 8.844.698,46 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUST
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R\$ 5.000,00	DESPESA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	18	R\$ 100.000,00	MANUT CONTRATOS DE GOVER
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 2.000,00	DESPESA
01.17.01	04.122.0031.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 24.000,00	DESPESA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	50	R\$ 250.000,00	MANUT CONTRATOS DE ADMI FIN
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	71	R\$ 419.000,00	PAGAM PARCEL DÉ
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	72	R\$ 889.000,00	PAGAM PARCEL DÉ
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	108	R\$ 11.000,00	DESPESA
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	126	R\$ 750.000,00	EXECUÇÃO INSTALA MANUTENÇ ILUMINAÇ MU
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	135	R\$ 219.000,00	DESPESA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	136	R\$ 51.000,00	DESPESA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	149	R\$ 100.509,43	DEVOLUÇÃO CONVÊNIO PARA MAN MEREND EXERCÍ
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	165	R\$ 180.000,00	DESPESA
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000	200	R\$ 36.353,73	AQUISIÇÃO PARA A ATIVIDADES INI
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	05.000.0000	224	R\$ 14.402,93	MANUTENÇ ESC
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	235	R\$ 120.593,60	FORNEC MEREND

01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	238	R\$ 150.063,40	CONSTRUÇ POLIESTPC JOSÉ D
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	02.000.0000	242	R\$ 315.865,68	CONSTRUÇ NA VILA RECURSO I DE ESTADC
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	05.000.0000	242	R\$ 44.446,60	CONSTRUÇ POLIESTPC JOSÉ D
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.52.00	05.000.0000	243	R\$ 137.204,87	AQUISIÇÃO PARA O NI J
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 50.000,00	MANUTENÇ, DE ENERG ÁGUA E SECRE DESENVOLV
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.34.00	05.000.0000	273	R\$ 58.007,20	MANUT ATIVIDADES SOCIAL ES COMP
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	274	R\$ 117.634,04	DESPESA C ACOL INSTITUCI CRIANÇAS E DE AMBOS C 18 ANOS I
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.43.00	05.000.0000	274	R\$ 17.365,96	DESPESA C ACOL INSTITUCI CRIANÇAS E DE AMBOS C 18 ANOS I
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	05.000.0000	283	R\$ 49.096,46	EXECUÇÃO I PROGRAM F/
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.39.00	05.000.0000	286	R\$ 25.206,87	EXECUÇÃO I PROGRA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	290	R\$ 38.515,02	EXECUÇÃO PARA MAN ATIVIDADES CRIAN
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.30.00	05.000.0000	291	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO I CONSUMO P PROGRAMA SOCIA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	05.000.0000	292	R\$ 120.324,95	MANUT ATIVIDADES FORTALE VII
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	05.000.0000	292	R\$ 104.639,55	CONTR SERVIÇ ATIVIDADES DE PROTI B.
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	293	R\$ 84.000,00	DESPESA C ACOL INSTITUCIOI PASSAGEM SOCIAL PAF SITUAÇÃ AMBOS OS € 18
01.20.02	08.244.0169.2.073	3.3.90.39.00	05.000.0000	300	R\$ 70.000,00	CONTR SERVIÇOS AS ATIV PROTEC ESPEC COMP

01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 93.000,00	DESPESA
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	319	R\$ 10.000,00	MANUTENÇ DE ENERG ÁGUA E SECRET AM
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	353	R\$ 8.000,00	DESPESA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	357	R\$ 17.000,00	DESPESA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	358	R\$ 9.000,00	DESPESA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	359	R\$ 2.000,00	DESPESA
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	382	R\$ 164.000,00	DESPESA
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	459	R\$ 116.000,00	DESPESA
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	461	R\$ 32.000,00	DESPESA
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	467	R\$ 5.000,00	DESPESA API
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	496	R\$ 463.000,00	DESPESA
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	497	R\$ 3.000,00	DESPESA
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	500	R\$ 104.000,00	DESPESA
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	501	R\$ 34.000,00	DESPESA
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	502	R\$ 15.000,00	DESPESA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	535	R\$ 100.000,00	MANUTENÇ DE ENERG ÁGUA E SECRET
01.25.01	10.301.0122.1.051	4.4.90.51.00	05.000.0000	545	R\$ 182.036,98	CONSTRUÇ GUARATUB DO CENTO I II
01.25.01	10.301.0122.1.051	4.4.90.52.00	05.000.0000	546	R\$ 471.467,72	COMPRA DE MATERIAL PARA U ESTRUTURA SERVIÇO B.
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	550	R\$ 6.000,00	DESPESA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	568	R\$ 565.000,00	COMPRA D SAMU E VEI
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	568	R\$ 589.427,11	COMPRA DE PARA MATE DE AUTO HOSPITAL FREEZER/R DE EXT ADEQUA
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	02.000.0000	597	R\$ 100.000,00	AQUI EQUIPAMEN CIR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	02.000.0000	605	R\$ 50.000,00	AQUI MEDICAME HOSPITA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	605	R\$ 37.724,00	AQUIÇÃO I CONSUMO P MU
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	611	R\$ 1.000,00	DESPESA

01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.30.00	05.000.0000	615	R\$ 300.812,36	AQUI: MEDICAM RECURS FINANC MINISTÉR
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 390.000,00	DESPESA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 14.000,00	DESPESA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	623	R\$ 17.000,00	DESPESA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	624	R\$ 36.000,00	DESPESA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	625	R\$ 28.000,00	DESPESA
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	636	R\$ 22.000,00	DESPESA
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	637	R\$ 34.000,00	DESPESA
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	640	R\$ 25.000,00	DESPESA
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	666	R\$ 4.000,00	DESPESA
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	669	R\$ 9.000,00	DESPESA API
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	675	R\$ 160.000,00	CONTRATAÇ DE SEI TOP
01.28.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$ 9.000,00	DESPESA API
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	705	R\$ 44.000,00	MANUTI CONTRATO: DE SEI SECRETARI, JUF
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.844.698,46</b>	

**Parágrafo único.** Fica incluído nas dotações n. 149, 243, 568 e 605 o vínculo 02.000.0000 para a execução de despesa com recursos do Estado e nas dotações n. 200, 224, 243, 273, 274 e 615 o vínculo 05.000.0000 para as despesas com recursos da União.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	44	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0038.1.026	3.3.90.30.00	07.000.0000	62	R\$ 363.634,04	VINCULADO
01.17.01	04.128.0038.1.026	4.4.90.51.00	07.000.0000	68	R\$ 500.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0038.1.026	4.4.90.52.00	07.000.0000	69	R\$ 750.000,00	VINCULADO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R\$ 1.308.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	107	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	120	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	154	R\$ 180.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	05.000.0000	277	R\$ 17.365,96	VINCULADO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	385	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 75.000,00	ORDINÁRIO

01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	464	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	523	R\$	25.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	549	R\$	8.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R\$	55.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	573	R\$	45.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	574	R\$	90.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	575	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	607	R\$	100.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	609	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	613	R\$	8.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	614	R\$	2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	635	R\$	500.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	638	R\$	130.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	639	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	665	R\$	4.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	691	R\$	110.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	692	R\$	7.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$	2.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	698	R\$	9.700,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$	3.900,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	702	R\$	3.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	708	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	709	R\$	1.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	712	R\$	1.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	714	R\$	5.400,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.043	4.4.90.52.00	01.000.0000	715	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
					R\$	100.509,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES MERENDA ESCOLAR - BB 12.135-5
					R\$	34.867,36	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE/BRASIL CARINHOSO - BB 16.821-1
					R\$	1.486,37	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE/EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - BB 18.038-6
					R\$	14.402,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE/PNATE - BB 6.285-5
					R\$	120.593,60	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5.623-5
					R\$	194.510,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNDE QUADRA EM JOSE DE OLIVEIRA - BB 12.806-6
					R\$	315.865,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - BB 15.960-3

					R\$	137.204,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAR Nº 2014.01293 - BB 16.487-9
					R\$	58.007,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - PSE/AC - BB 18.320-2
					R\$	49.096,46	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - IGD BOLSA FAMÍLIA - BB 18.317-2
					R\$	25.206,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - IGD SUAS - BB 18.318-0
					R\$	38.515,02	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - CRIANÇA FELIZ - BB 18.989-8
					R\$	124.639,55	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - PSB - BB 18.322-9
					R\$	120.324,95	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS, PORTARIA 1.324/2018 - BB 18.322-9
					R\$	70.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - PSE/MC - BB 18.321-0
					R\$	1.729,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - REQUALIFICAÇÃO DE UBS (CENTRO DE SAÚDE) / 2012 - CEF 624.015-4
					R\$	72.848,81	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - REQUALIFICAÇÃO DE UBS (INDAIÁ) / 2012 - CEF 624.016- 2
					R\$	107.459,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - REQUALIF. DE UBS - CONSTRUÇÃO (GUARATUBA) / 2016 - CEF 624.022- 7
					R\$	40.362,61	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2012 - BB 14.552-1
					R\$	10.656,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2016 - BB 18.492-6

					R\$	17.326,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2016 - BB 18.493-4
					R\$	4.311,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2016 - BB 18.508-6
					R\$	175.191,57	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2016 - BB 18.862-X
					R\$	8.144,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2017 - BB 18.971-5
					R\$	95.475,09	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTR. REDE ATENÇÃO BÁSICA - EQTOS / 2017 - BB 18.972-3
					R\$	120.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CEF 624.024-3
					R\$	206.900,35	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTR. REDE ATENÇÃO ESPECIAL SAÚDE - EQTOS / 2016 - BB 18.519-1
					R\$	255.332,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTR. REDE ATENÇÃO ESPECIAL SAÚDE - EQTOS / 2016 - BB 19.014-4
					R\$	10.088,32	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / 2012 - CEF 624.017-0
					R\$	17.106,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE - EQTOS / 2015 - CEF 624.021-9

					R\$	200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONV. Nº 644/2017 - SES - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - BB 19.474-3
					R\$	515.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONV. Nº 411/2018 - SES - INVESTIMENTO - BB 19474-3
					R\$	37.724,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCREMENTO DE APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CEF 624.023-5
					R\$	300.812,36	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, PORTARIA 1.324/2018 - CEF 6624023-5
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.844.698,46</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2018.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**